

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1230 - Edição Extra

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 140, de 30 de setembro de 2021.
"SUBSTITUI O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, RECOMPOSTA PELAS PORTARIAS DE NSº 010, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 110, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, DE QUE TRATA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3738/15."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Cleybson Fernandes Pires, Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 004, de 23 de janeiro de 2020, recomposta pelas Portarias de nsº 010, de 19 de março de 2020 e 110, de 31 de agosto de 2021, de que trata o Processo Administrativo nº 3738/15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Rosana Ferreira de Lima Nobre, Presidente Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 004, de 23 de janeiro de 2020, recomposta pelas Portarias de nsº 010, de 19 de março de 2020 e 110, de 31 de agosto de 2021, de que trata o Processo Administrativo nº 3738/15, em substituição a Cleybson Fernandes Pires, passando doravante a ter a seguinte composição:

- I – Rosana Ferreira de Lima Nobre – Presidente;
- II – Aparecida Maria dos Santos Berto - Membro;
- III – Bruno Ferreira – Membro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 004, de 23 de janeiro de 2020, recomposta pelas Portarias de nsº 010, de 19 de março de 2020 e 110, de 31 de agosto de 2021, desde que não modificados pela presente Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 115, de 09 de setembro de 2021.

"INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR POR PARTE DO SERVIDOR P.V.B, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a notícia de fato apresentada, mediante documentos acostados aos autos quanto ao suposto abandono de função do servidor municipal P.V.B;

CONSIDERANDO os despachos proferidos pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal e pelo Senhor Procurador-Geral do Município, pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor P.V.B,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos registrados nos autos do Processo Administrativo nº 2823/2021, objetivando averiguar eventual abandono de função de função pública pelo servidor municipal P.V.B, tendo em vista os fatos noticiados nos autos, bem como, proceder ao exame dos atos e acontecimentos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 012, de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 094, de 30 de julho de 2021.

Art. 3º Assegurar-se-á ao servidor, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar seguirá o rito sumário e deverá ser concluído no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão, observado o parágrafo único do artigo 63 da Lei 6238/2019.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO

1ª REPUBLICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 002/2021

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, através da Secretaria Municipal de Administração, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras) através de Chamada Pública para atender Programa PNAE - Agricultura Familiar - Conta Corrente 59218-8. A referida contratação deverá atender as necessidades dos Centros Educacionais Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 025/2012 do Ministério da Educação, para o restante ano de 2021. Convoca todos os interessados sendo eles Agricultor

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

Familiar e do Empreendedor Familiar Rural que deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, até o dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021 até as 13h00min, no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Bairro Centro, Araguari - MG. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitações. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

GABINETE

AVISO DE DISPENSA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Habitação, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA A REFORMA DO PISO TACO DA ANTIGA ESTAÇÃO DE FERRO GOIÁS EFG, ATUAL SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, E OUTRAS NECESSIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO, disponível na Secretaria Municipal de Obras, diretamente com a Engenheira Mariana Peres Alves Caimi, no horário comercial, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 26 de outubro de 2021. FLÁVIO SOARES – Secretário Municipal de Gabinete.

OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 004/2021, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAPSAD III (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS) LOCALIZADO NA RUA TEREZINHA MACHADO DA SILVA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ARAGUARI/MG. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2021. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

SAÚDE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 136/2021 – RP - 105/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (CASALHO LATERÍTICO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/11/2021 às 09:00 horas. Local: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <https://araguari.mg.gov.br/licitações>. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 07 de outubro de 2021.

SAE CONVOCAÇÃO

A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, através do Processo Seletivo realizado pela Secretaria de Administração,
RESOLVE:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, abaixo relacionados:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TEMPORÁRIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2095047	MILENA N. MIRANDA GONÇALVES	7º lugar
CADASTRADOR FISCAL - TEMPORÁRIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2094252	CALEBE GOMES DE SOUZA	6º lugar
2095826	MARIA REGINA DE LIMA ARISTO	7º lugar
2093941	DORIS DA SILVA LOPES DUARTE	8º lugar
2097135	MAIZA ALVES SILVA	9º lugar
2096072	GIULLIANO BORGES FREITAS	10º lugar

2 - Os candidatos selecionados deverão apresentar na Gerência de Recursos Humanos da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, na Av. Hugo Alessi, nº 50, bairro Industrial, nos próximos 5 dias úteis, de 12 h as 18 h para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia simples, dos seguintes documentos:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Comprovante de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e

Juizado Especial – Cível e Criminal- Site TJMG;

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, em 26 de outubro de 2021.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI

CONVOCAÇÃO

A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, através do Processo Seletivo realizado pela Secretaria de Administração,
RESOLVE:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021, abaixo relacionados:

CURSO DE DIREITO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2097684	MARIA CLARA RODRIGUES MACEDO	3º lugar

2 - Os candidatos selecionados deverão apresentar na Gerência de Recursos Humanos da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, na Av. Hugo Alessi, nº 50, bairro Industrial, nos próximos 5 dias úteis, de 12 h as 18 h para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia simples, dos seguintes documentos:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Comprovante de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial – Cível e Criminal- Site TJMG;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, em 26 de outubro de 2021.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI

FAEC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 – PROCESSO Nº 041/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, ILUMINAÇÃO, INFORMÁTICA, VESTIMENTAS CÊNICAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO TÉCNICA DO TEATRO DA CASA DA CULTURA ABDALLA MAMERI DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 12/11/2021 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 26 de outubro de 2021.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(34) 3690 3141

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h
Rua Virgílio de Melo Franco, 550
Centro

Principais Atribuições:

- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivam a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta; Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte

Atenção Empresário(a)

A atual gestão municipal está trabalhando no fomento do turismo de Araguari e sua contribuição é de extrema importância pra o desenvolvimento turístico na nossa cidade!

Faça seu cadastro no CADASTUR (cadastur.turismo.gov.br)
O CADASTUR é uma ampla plataforma de cadastro do trade turístico nacional.
Estar no CADASTUR é bom pra VOCÊ, é bom pra ARAGUARI!

VOCÊ FAZ A DIFERENÇA

1ª Parcela ou pagamento da cota única com o desconto de 5% até 29 de outubro

Não perca o prazo.
Evite juros e multa

PRORROGADO ATÉ 29/10

IPTU 2021